



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Instituto Mineiro de Agropecuária

PORTARIA IMA Nº 1855, de 3 de agosto de 2018.

Faz designação de servidor no âmbito do IMA e revoga a Portaria de nº 1806.

A Diretora-Geral do Instituto Mineiro de Agropecuária (IMA), no uso das atribuições que lhe confere o art. 12, inciso I, do Decreto Estadual nº 47.398/2018;

RESOLVE:

Art. 1º Delegar aos servidores **THALES ALMEIDA PEREIRA FERNANDES**, Masp: 556378-8 – CPF 527.748.306-30 e **ANTONIO CARLOS DE MORAES**, Masp: 1016984-5 – CPF 220.167.596-15, observadas as normas legais regulamentares pertinentes, competência para ordenarem despesas à conta de recursos de convênios firmados por este Instituto com o Governo Federal, relativos a OBTV (ORDEM BANCÁRIA DE TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIA), no SICONV (Sistema de Gestão de Convênios e Contratos de Repasse do Governo Federal), bem como poderes para efetuarem pagamentos e transferências por meio eletrônico:

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga quaisquer disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 1806, de 03 de abril de 2018.

Belo Horizonte, 13 de agosto de 2018.

Cristina Fontes Araujo Viana
Diretora-Geral